



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Julho de 2003



Série

Número 136

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Avisos**

**Rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despachos**

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

CALAÇA & FÉLIX, LDA.

**Contrato de sociedade**

CORTACABANA - CABELEREIROS, LDA.

**Renúncia de gerente**

**Nomeação de gerente**

**Alteração de pacto social**

MIGUEL & PAULO, LDA.

**Renúncia de gerente**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL****Aviso**

Por despacho de 2003.06.03, do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira:

Jorge Filipe Vasconcelos Albino da Silva, Auxiliar Parlamentar, do grupo de pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, convertendo-se automaticamente em nomeação definitiva, após o período probatório de um ano, para a categoria de Adjunto Parlamentar de 2.ª classe, da carreira de Adjunto Parlamentar, do grupo de pessoal Técnico-profissional, do referido quadro de pessoal.

Isento da fiscalização prévia da SRMTC, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 16 de Julho de 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado 09/06/2003,

- foi autorizada a nomeação provisória, de JAIME MENDONÇA ABREU, na categoria de Motorista de Pesados, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Julho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 16 de Junho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, existente no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de

Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 218, constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao assistente administrativo principal, proceder ao processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
  - 6.2 - Especiais: - Possuam a categoria de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como

- outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:  
- Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços.
- Vogais Efectivos:  
- Frederica Maria Nora Mendes Silvério Marques, Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).  
- Isabel Maria Vogado Fernandes, Técnica Superior de 2ª classe.
- Vogais Suplentes:  
- Maria Abília Figueira Pereira Neto, Chefe de Departamento.  
- Ivo Manuel Faria de Sousa, Chefe de Secção.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Julho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

**Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 16 de Junho de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de Inspector-Adjunto Principal de Viação, existente no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril e Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 294, constante no Decreto -Lei n.º 112/2001 de 6 de Abril, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao inspector adjunto principal de viação a execução de trabalhos de apoio técnico no âmbito da condução de veículos.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
  - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de inspector-adjunto de viação, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
    - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
  - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054-558 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Fernando Vieira Pereira, Director de Serviços.

Vogais Efectivos:

- Frederica Maria Nora Mendes Silvério Marques, Directora de Serviços (substituí o Presidente nas faltas e impedimentos).

- Isabel Maria Vogado Fernandes, Técnica Superior de 2ª classe.

Vogais Suplentes:

- Rui Jorge Martins da Cunha, Chefe de Divisão.
- Arlindo da Cruz Silva, Director de Gabinete, (equiparado a Director de Serviços).

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Julho de 2003

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Rectificação

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na 2ª página do JORAM, n.º 124, II Série, de 2 de Julho de 2003, abaixo se rectifica:

Onde se lê:

“...na área de topografia.”

deve ler-se:

“...na área de engenharia topográfica.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Julho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIA CIVIL

### Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que o aviso do concurso interno de acesso limitado para duas vagas de Chefe de Secção, sendo uma correspondente à categoria de Chefe de Secção de Pessoal e outra à de Chefe de Secção de Expediente, Atendimento e Reprografia, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, publicado no Jornal Oficial n.º129 de 9 de Julho de 2003, fica sem efeito, atendendo que o referido aviso não estava sujeito a publicação neste Jornal Oficial.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 14 de Julho de 2003.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2000/M, de 27 de Abril, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social

da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira foi criado através da Portaria n.º 203/94, de 21 de Setembro;

Considerando que o Chefe de Secção do Centro Polivalente do Funchal, passou à situação de aposentação a 04 de Junho de 2002;

Considerando que a especificidade das atribuições e competências atribuídas àquele serviço, obriga a um coordenação e chefia permanente;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 102/96, de 31 de Julho e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei 49/99, de 22 de Junho, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado em regime de substituição para a categoria de Chefe de Secção do Centro Polivalente do Funchal, a Assistente Administrativa Especialista, Marlene da Silva Fernandes Melo, funcionária detentora de categoria e habilitações profissionais mais elevadas, e com maior antiguidade em exercício de funções naquele serviço.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2003, por um período de seis meses, improrrogável.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 27 de Junho de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante

### Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2000/M, de 27 de Abril, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira foi criado através da Portaria n.º 203/94, de 21 de Setembro;

Considerando que a Chefe de Secção de Registo de Remunerações I, passou à situação de aposentação a 04 de Junho de 2002;

Considerando que a especificidade das atribuições e competências atribuídas àquele serviço, obriga a um coordenação e chefia permanente;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei 102/96, de 31 de Julho e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º da Lei 49/99, de 22 de Junho, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado em regime de substituição para a categoria de Chefe de Secção de Registo de Remunerações I, a Assistente Administrativa Especialista, Helena Maria Silva Neves Clairouin, funcionária detentora de categoria e habilitações profissionais mais elevadas, e com maior antiguidade em exercício de funções naquele serviço.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 01

de Julho de 2003, por um período de seis meses, improrrogável.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 27 de Junho de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

### Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.05.22, e após um período de um ano de comissão de serviço extraordinária, foi autorizada a reclassificação profissional da Sra. Dra. Liseta Maria Nascimento Dias, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Serviço Regional de Saúde, aos 23 de Junho de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Filomeno Paulo Gomes

### Aviso

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.04.28 e 2003.05.19, respectivamente, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-Ado Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com as auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionadas:

- Maria Graça Martins Gomes Vieira - Centro de Saúde de Santa Cruz.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.04.30.

- Maria Rosa Nóbrega - Centro de Saúde do Caniço.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.04.30.

- Ana Maria Marques Silva Pereira - Centro de Saúde de Santana.

- Lúcia Maria Teixeira Silva - Centro de Saúde de Santana.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2003.06.01.

- Maria Graça Nóbrega Correia - Centro de Saúde de São Jorge.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.06.17.

- Lina Maria Correia Rodrigues Teixeira - Centro de Saúde de Câmara de Lobos.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.06.17. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC)

Serviço Regional de Saúde, aos 2 de Julho de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Filomeno Paulo Gomes

**Aviso**

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2003.03.24, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalentes à categoria de telefonista, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com a telefonista abaixo mencionada:

- Maria José Alves Nunes - Centro de Saúde de Santo António.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2003.05.05. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Serviço Regional de Saúde, aos 2 de Julho de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Filomeno Paulo Gomes

**Aviso**

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.11.18, e após um período de seis meses de comissão de serviço extraordinária, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário Custódio Paulo Serrão Santos, na categoria de Motorista de Ligeiros, da carreira Pessoal Auxiliar. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Serviço Regional de Saúde, aos 2 de Julho de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Filomeno Paulo Gomes

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho de 29/05/2002 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram nomeadas como Professoras do Quadro de Nomeação Definitiva das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA	
MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA FONTÃO	12º C SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	
ANGELINA ROSA PINHEIRO TEIXEIRA	12º C SEC.

(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Junho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada

por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, o contrato referente ao ano escolar de 2000/2001 da Professora contratada da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	
SUSANA DA LUZ MARTINS QUINTAL	9º SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 26 de Junho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Exmo Senhor Secretário Regional de Educação, de 30-06-2003, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, MARIADA PAZ PEREIRA ABREU, do quadro de pessoal do Infantário "O Balão", pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 01/09/2003.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 7 de Julho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 08/07/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente as funcionários abaixo mencionados para a categoria de Cozinheiro Principal, na sequência de concurso interno de acesso geral, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santana, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

- CONCEIÇÃO ANDRÉ FERNANDES MENDONÇA, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de Covas.
- MARIA ALBERTINA DE ORNELAS, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo c/ PE de São Roque do Faial.
- MARIAGRAÇA VIEIRA MARTINS SILVA, afecta á Escola Básica do 1.º Ciclo c/ PE de Caminho Chão.
- MARIA RITA DE FREITAS NUNES, afecta á Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de São Jorge.

Funchal, 8 de Julho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/07/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada defini-

tivamente, MARIA CECILIA COITO SILVA VIANA, para a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal da Delegação Escolar do Porto Moniz, com efeitos a partir de 8 de Julho de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 9 de Julho de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 8 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria n.º 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.
- 5 - Requisitos de admissão:  
De entre:
  - a) Técnicos Superiores de 2ª classe, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, classificados de Bom;
  - b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);
  - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
  - f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
  - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
  - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
  - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
  - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:  
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:



**Presidente:**

- Dr<sup>a</sup> Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos - Directora Regional

**Vogais efectivos:**

- Dr<sup>a</sup> Angela Maria Mendes de Gouveia - Directora de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr<sup>a</sup> Guida Maria Gouveia Rodrigues - Técnico Superior de 1<sup>a</sup> classe

**Vogais suplentes:**

- Dr<sup>a</sup> Emília de Fátima Fernandes Alves - Chefe de Divisão
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira - Técnico Superior de 1<sup>a</sup> classe

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Julho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

**Aviso**

Pelo meu Despacho n.º 95/2003, de 2 de Julho:

Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, MARIA DO PATROCÍNIO FIGUEIRA RODRIGUES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Julho de 2003.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por meu despacho n.º 98/2003 datado de 08 de Julho de 2003, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2<sup>a</sup> classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, NEIDE NATACHAFRANGO DE GOUVEIA

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 11 de Julho de 2003.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

**Aviso**

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Pública Regional nos termos

previstos na Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, publicada no n.º 53, de 11 de Agosto, da I Série do JORAM, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 03 de Junho de 2003, foi autorizada a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da distribuição deste aviso na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira de Consultor Jurídico, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/92/M, de 18 de Setembro de 1992, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2002/M, de 26 de Julho e pela Portaria n.º 131/2002, de 7 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 106, de 5 de Setembro de 2002.

- 2 - O concurso é válido apenas para uma vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Apenas poderão ser opositores a este concurso os funcionários que preencham os requisitos legais exigidos para o acesso à categoria de Assessor (art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07 e alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11.16).
- 4 - O local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, no concelho do Funchal.
- 5 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:**

- Filomena do Carmo Camacho Gomes Faria de Sousa, Licenciada em Engenharia Civil, Vogal do Conselho Directivo do IHM.

**Vogais efectivos:**

- Fernão Marcos Rebelo de Freitas, Licenciado em Direito, Assessor Principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Marco António Abreu Nunes, Licenciado em Direito, Director de Serviços Patrimoniais.

**Vogais suplentes:**

- Roberto Marcos Figueira da Silva, Licenciado em Engenharia Civil, Director de Serviços Técnicos;
- Maria Paula de Almeida Raposo, Licenciada em Serviço Social, Chefe de Divisão de Encaminhamento Social.

Todos os elementos exercem funções neste Instituto.

- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira e entregues directamente na sede do I.H.M. à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se neste último caso à data do registo.

- 7 - Do requerimento deverão constar necessariamente sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:
- 7.1 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
  - 7.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - 7.3 - Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato possui as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;
  - 7.4 - Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, reportado à data da publicação deste aviso;
  - 7.5 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
- 8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Declaração, emitida pelos serviços aos quais os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
  - b) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional nomeadamente, as diversas categorias dos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9 - Os funcionários e agentes do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM), estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 8, desde que arquivados nos processos individuais dos candidatos.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre os elementos que invocam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - O recrutamento será feito mediante concurso de provas públicas que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.
- 11.1 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
  - 11.2 - Os resultados obtidos com a aplicação do método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20.
  - 11.3 - A classificação final será obtida em função dos resultados da aplicação do método de selecção.
- 12 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixados na sede do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07.
- 14 - A Despesa emergente da admissão de um Assessor tem cabimento na rubrica 01.01.03 - pessoal dos quadros aprovado por Lei, inscrita no orçamento privativo deste instituto, para o ano em curso.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, em Funchal, aos 11 de Julho de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Atouguia Aveiro

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

**CALAÇA & FÉLIX, LDA.**

Número de matrícula: 687/030521;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P 51 1223951;  
Número de inscrição: 1;  
Número e data da apresentação: Ap. 04 de 03.05.21

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de catorze de Maio de 2003, no Cartório Notarial de Santa Cruz, José Manuel de Sousa Calaça, casado com Maria Inês Ribeiro Félix Calaça, comunhão geral, e Marco Paulo Félix Calaça, solteiro, maior, residentes no sítio do Paraíso, freguesia e concelho de Machico, constituem a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "CALAÇA & FÉLIX, LDA."

Artigo 2.º

1 - A sociedade terá a sua sede no sítio da Igreja, freguesia do Caniçal, concelho de Machico.

- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a actividade de comércio de ferragens e Bar.

Artigo 4.º

A sociedade pode adquirir participações em qualquer outra sociedade, ainda que com objecto diferente do seu, bem como em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas desde que tal participação tenha sido objecto de prévia deliberação da assembleia geral.

Artigo 5.º

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Manuel Sousa Calaça e Marco Paulo Félix Calaça.

Artigo 6.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida a ambos os sócios José Manuel Sousa Calaça e Marco Paulo Félix Calaça, que, desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

Artigo 7.º

As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Artigo 8.º

Por morte de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Artigo 9.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Artigo 10.º

- 1 - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros, mediante deliberação da assembleia geral.
- 2 - Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, nas condições que a assembleia geral fixar.

Disposição transitória

Para a instalação dos serviços da sociedade e demais despesas inerentes ao início da actividade social, os gerentes podem proceder ao levantamento total da importância depositada no "Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.", referente às entradas dos sócios para a realização do capital social.

Esta conforme o original.

Machico, 30 de Maio de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CORTACABANA- CABELEREIROS, LDA.**

Número de matrícula: 650/021105;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511218028;  
Número de inscrição: Av. 1;  
Número e data da apresentação: Ap.67/8 de 03.05.07

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por Escritura de catorze de Abril de 2003, no segundo Cartório Notarial do Funchal, onde consta a renúncia das funções de gerência de Nicolas Ravier e a nomeação do gerente Francisco Melim Teixeira de Aguiar.

Mais certifico que pela mesma escritura alteram o artigo 4.º do contrato que passa a vigorar com a seguinte redacção:

Artigo 4.º  
Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme a assembleia geral o deliberar, incumbe ao sócio, Francisco Melim Teixeira de Aguiar, desde já, nomeado gerente.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 30 de Maio de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MIGUEL& PAULO, LDA.**

Número de matrícula: 453/010612;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511188170;  
Número de inscrição: Av. 1;  
Número e data da apresentação: Ap. 04 de 03.05.16.

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que foi depositada a carta emitida em 06 de Maio de 2003, onde consta a renúncia do gerente Paulo Jorge Alves.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 30 de Maio de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)